



ATA DA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO

PRESENCIAL N.º 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO SETOR DE TV LEGISLATIVA (PLENÁRIO WAGIH SALLES NEMER, ESCOLA DO PARLAMENTO E HALL CLEUSO DE OLIVEIRA), conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Reuniões, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro Comercial Barueri, Barueri/SP, os servidores **Davinson dos Santos Ferreira** como Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 162/2023, e a comissão técnica da Diretoria de Comunicação Social, composta pelos servidores **João Henrique Dias Ruas** e **Aginaldo de Oliveira Pedroso** para realização da sessão pública de análise da prova de conceito apresentada pela empresa **IT SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA**.

No dia e hora indicados, a sessão contou com a presença das seguintes licitantes e seus respectivos representantes:

- **IT SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA**, CNPJ n.º 01.836.497/0001-45, representada por **MARCELO JAVAREZ**, CPF n.º 136.991.468-71

A prova de conceito foi realizada conforme exigência do item 6.6 do Termo de Referência do Edital e com base nas especificações técnicas mínimas do mesmo termo.

A empresa **IT SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA** realizou demonstração dos sistemas (softwares) e equipamentos ofertados, que foram analisados pela equipe técnica.

Considerando o parecer apresentado pela equipe técnica (em anexo), o pregoeiro deliberou que as demonstrações realizadas comprovam pleno atendimento às especificações técnicas solicitadas e descritas no Edital, através da verificação das funcionalidades exigidas.

Considerando a ausência de licitantes concorrentes interessadas em manifestarem recurso à decisão prolatada, declaro a decadência do direito de interposição de recursos destas e, assim, adjudico o objeto da licitação ao vencedor nos moldes do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002.

Ainda, visando à obtenção de melhor proposta de preços para a Administração, o pregoeiro negociou o preço final ofertado e obteve o seguinte valor:

- Valor Negociado: 1.237.000,00

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 12:00 e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão Técnica e pelas Licitantes presentes.

DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA
PREGOEIRO





PARECER TÉCNICO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2023

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

RELAÇÃO DE ITENS PARA DEMONSTRAÇÃO

Sistema de apresentação de Conteúdos

Os itens abaixo deverão ser demonstrados, escolhidos de forma aleatória a critério da equipe técnica da Cinegrafia desta Casa de Leis, podendo ser escolhidos até 20 funcionalidades do equipamento aqui descrito. Das funcionalidades escolhidas devem ser cumpridas e demonstradas em sua totalidade, ou seja, 100% das funcionalidades escolhidas pela equipe técnica.

1. Anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores;
2. Compartilhamento de conteúdo diretamente do Android; Salvamento de arquivo no Windows em formatos DOC, PPT e PDF e imagem;
3. Ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras);
4. Ferramentas de captura de conteúdo e escrita sobre qualquer outra tela de software que estiver aparecendo no display;
5. Suporte à escrita em quadro branco, anotação, borracha de apagamento e compartilhamento de arquivos via QR code;
6. Suporte à escrita com 02 canetas de cores diferentes, simultaneamente;
7. Suporte Wi-Fi, Bluetooth e rede LAN com fio;
8. Suporte a celulares, computadores e tablets para compartilhamento de tela sem fio;
9. Sistema de Câmera, Microfone e Speakers Integrados Câmera embutida 4K HD acima de 13 milhões de pixels; Câmera grande angular de 101 graus;
10. Suporte para aplicações de videoconferência no sistema Android ou Windows;
11. Permite videochamada Full HD de até 1080p (até 1920 x 1080 pixels); Permite gravação Full HD (até 1920 x 1080 pixels) em 30 FPS.
12. Microfone Omnidirecional embutido de 8 matrizes; Signal to Noise Ratio (SNR) no mínimo 20 dB.
13. 02 Speakers (alto-falantes) embutidos com pico de potência de saída 15 Watts;
14. Deve possuir suporte a idiomas já instalados em Português, Inglês, Espanhol, Alemão e Chinês;
15. A tela deve possuir precisão ao toque de 1,6 mm;
16. A tela deve possuir Resolução de 3840 x 2160 (UHD) 4K;
17. A Tela deve possuir 16.7 milhões de cores;
18. Acima de 50.000 horas de vida útil;
Brilho de 350 nits;
19. Ângulo de visão de 178 graus (horizontal) / 178 graus (vertical);
20. Tempo de resposta de 8 ms;

Backlight D-LED;





Painel tipo IPS;
Cor do display: 1.07 B (10 bits);
Sistema de cor: NTSC (68%);
Tipo de detecção: Reconhecimento por infravermelho;
Ferramenta de toque: Caneta infravermelha passiva;
Resolução de interpolação: 32767(W) x 32767(D);
Tratamento de superfície anti reflexo em vidro de 3 mm;
Tempo de resposta: Menor ou igual a 10 ms;
Tratamento de superfície do vidro com tecnologia anti germes;
Precisão ao toque de 1,6 mm;
Resolução de 3840 x 2160 (UHD) 4K;
Deve possuir tamanho mínimo de 85";
16.7 milhões de cores;
Acima de 50.000 horas de vida útil;
Brilho de 350 nits;
Ângulo de visão de 178 graus (horizontal) / 178 graus (vertical);
Tempo de resposta de 8 ms;
Proporção da tela 16:9;
Refresh de frequência de 60 Hz;
Taxa de contraste de 3000:1;
Energia elétrica bivolt de 110 e 220V;
Línguas: Português, Inglês, Espanhol, Alemão, Chinês, etc;
Consumo máximo de energia da tela igual ou menor que 300W (sem a OPS);
Medidas da tela total 1957 x 1160 x 100 mm;
VESA 800 x 600 mm;
Peso total da tela de 58,55 kg e 75,90 kg (sem e com embalagem, respectivamente);
Interfaces/conexões frontais tela: HDMI In x 1, USB x 2, USB Touch x 1;
Interfaces/conexões Android: HDMI x 2, USB x 2, USB Touch x 1, RS232 x 1, LAN RJ45 x 1, P2 In x 2, P2 Out x 1, RCA x 1, WiFi x 4;
Interfaces/conexões OPS Mini PC Windows: USB x 6, HDMI x 1, DP Port x 1, LAN RJ45 x 1, P2 In x 1, P2 Out x 1, WiFi x 2, Conexão 80 pinos x 1.
Sistema Android - Especificações Técnicas
Android 11;
CPU com processador Quad-core ARM Cortex-A73;
GPU Mail-71 MP3;
RAM com 4 Gb DDR4;
ROM com 32 Gb;
OPS PC
Especificações Técnicas e Recursos
Individualizado com fácil acesso para remoção e manutenção;
Compatível com a maioria das telas interativas do mercado;
Sistema Windows de 64 bits com licença Microsoft Windows™ 10;
Processador Intel Core i7-8Th Gen;
Memória RAM de 32 Gb;
Hard disk SSD de 480 Gb;
Placa gráfica integrada 4 Gb;
01 placa de rede 10/100/1000 e Wireless 802.11 Frequência 2,4 Ghz e 5 Ghz;
Medidas de 180 x 195 x 42 mm;





Peso de 1,4 Kg.

Acessórios Incluídos:

01 Suporte fixo padrão VESA;

Suporte de chão com rodízios na base inferior (tipo rack com rodas) com travas de segurança para reduzir vibrações;

Construído em aço carbono e pintura eletrostática na cor preta para proporcionar resistência à corrosão e fino acabamento ao produto;

Permite a adaptação para a melhor ergonomia (regulagem de altura) das telas nos ambientes que serão instaladas.

01 Cabo de energia;

01 Cabo HDMI;

01 Cabo de ligação USB de toque (USB para USB);

01 Controle remoto;

01 Caneta para tela sensível ao toque;

01 Caneta para tela sensível ao toque estendida;

01 Manual.

Por se tratar de uma solução já existente no mercado, o licitante vencedor, deverá demonstrar as funcionalidades descritas acima em sessão de Prova de Operação e Conceito – POC, devendo cumprir 100% dos itens solicitados pela equipe técnica de avaliação;

A demonstração de atendimento aos itens especificados acima, deverá ser realizada em equipamento disponibilizado pela própria licitante, ficando a Câmara Municipal de Barueri responsável pelo fornecimento dos itens de infraestrutura como cabeamento, energia elétrica e rede de internet, se necessário.

O não cumprimento dos itens exigidos na demonstração implicará na desclassificação do licitante;

Sistema de gerenciamento e controle dos microfones dos parlamentares

O sistema proposto deve ofertar um completo e integrado gerenciamento informatizado do uso dos microfones em plenário, permitindo a abertura e fechamento dos microfones até o posicionamento automático das câmeras de vídeo PTZ para filmagem do parlamentar que usará a palavra naquele momento, todos ao comando do presidente da sessão;

Deverão ser disponibilizados softwares e hardwares para o controle e gerenciamento da palavra; deverá ser um dispositivo microprocessado denominado Controle de Microfones Informatizado;

Este dispositivo deverá ser um módulo eletrônico disponível e ligado entre os microfones dos parlamentares, tribuna e mesa de som da casa, que possibilitará o corte ou abertura deles sempre que necessário de forma manual ou automática;

A solução proposta deve contemplar um completo gerenciamento de microfones do plenário e ao comando do presidente da sessão;

Deve proporcionar o controle individual ou total dos microfones de forma manual, permitindo ao presidente a abertura / fechamento ou ajuste do volume dos microfones do plenário;

Deve permitir também o controle automático dos microfones de forma sincronizada com o cronometro do sistema;

Deve possuir representação gráfica da posição das mesas/cadeiras dos parlamentares no plenário da Casa, associada ao nome do parlamentar que a ocupa, facilitando a visualização do presidente e sua interação com os microfones; deve representar graficamente na cor verde os canais de microfones abertos e na cor vermelha, os canais de microfones fechados para fala;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

O sistema proposto deve ofertar um gerenciamento completo e informatizado do uso dos microfones em plenário, permitindo desde a inscrição dos parlamentares para uso da palavra no terminal parlamentar, passando pela abertura e fechamento dos microfones, até o posicionamento automático das câmeras de vídeo, para filmagem do parlamentar que usará a palavra naquele momento;

Deverão ser disponibilizados softwares e hardwares para o controle e gerenciamento da palavra e integrado ao sistema proposto;

Este dispositivo deverá ser um módulo eletrônico digital disponível e ligado entre os microfones dos parlamentares, tribuna e mesa de som da Casa, que possibilitará o corte ou abertura dos mesmos sempre que necessário de forma manual ou automática;

Este módulo deverá possuir compatibilidade total com "Phantom Power" com alimentação de 48 volts para os diversos tipos de microfones analógicos do mercado, quando necessário;

Deverão estar disponíveis um mínimo de 16 canais individuais de microfones, padrão de áudio profissional do mercado;

O dispositivo deve efetuar o bloqueio e a liberação do microfone comandado, sem ocasionar ruídos indesejados no sistema de som;

O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo sistema eletrônico de votação e pelo Presidente da sessão de forma automática ou manual quando necessário;

A operação deste recurso se fará por meio de interface gráfica de software ao alcance do Presidente, através de um simples toque na tela permitindo que o mesmo faça a abertura / fechamento, ou ajuste de volume do mesmo de forma digital e em tempo real, durante o andamento da sessão;

O módulo eletrônico ligado aos microfones deverá suportar os diversos modelos de microfones e mesas de som padrões do mercado atual, inclusive mesas de som analógicas ou digitais;

Deve possuir sincronismo automático com todos os cronômetros disponíveis no sistema, permitindo o corte automático do microfone ao final da contagem de tempo quando habilitado e se necessário;

A solução deve ser compatível com o protocolo de rede DANTE® padrão de mercado, para os sistemas de áudio sobre IP da solução;

Através de software, a solução deve permitir a visualização de todos os dispositivos e seus canais DANTE® operantes na rede de áudio IP;

Deve permitir o roteamento de áudio entre os dispositivos, bem como a visualização e o estado deles na rede de áudio IP;

Deve permitir nomear os dispositivos da rede de áudio IP;

A solução deverá prever a operação de áudio sobre IP e compatível com protocolo DANTE® com um mínimo de 40 canais; este recurso deve possuir taxa de amostragem de áudio mínima de 48Khz, permitir a conexão de microfones analógicos (XLR) e digitais via IP (DANTE®);

O sistema deve disponibilizar comandos via protocolo de rede, para controle de câmeras PTZ já disponíveis na casa para uso em plenário, tal recurso uma vez habilitado deverá permitir, que ao selecionar o orador inscrito, a câmera correspondente se posicione automaticamente nele focando e enquadrando o parlamentar para uso da sua imagem ao vivo na transmissão da TV Câmara ou nos monitores casa; Este recurso deve operar automaticamente e dentro do sistema de proposto de forma a facilitar completamente o manuseio do operador da TV.

Por se tratar de uma solução já existente no mercado, o licitante vencedor, deverá demonstrar as funcionalidades descritas acima em sessão de Prova de Operação e Conceito – POC, devendo cumprir 100% dos itens solicitados pela equipe técnica de avaliação;





A demonstração de atendimento aos itens especificados acima, deverá ser realizada em equipamento disponibilizado pela própria licitante, ficando a Câmara Municipal de Barueri responsável pelo fornecimento dos itens de infraestrutura como cabeamento, energia elétrica e rede de internet, se necessário.

O não cumprimento dos itens exigidos na demonstração implicará na desclassificação do licitante

A Equipe Técnica realizou a prova de conceito nos termos do item 6.6 do Termo de Referência do Edital, sendo realizada por amostragem.

Todas as perguntas feitas pela comissão foram respondidas a contento e Equipe Técnica considerou APROVADA a amostragem apresentada.

João Henrique Dias Ruas
Equipe Técnica

Agnaldo de Oliveira Pedroso
Equipe Técnica

Marcelo Javarez
LICITANTE

